

Questão Discursiva 04260

Ministério Público Federal, ajuíza ação civil pública em face do DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes) objetivando a suspensão de continuidade das obras de determinado acesso viário, sob o fundamento de ausência de prévia realização do EIA-RIMA específicos, segundo a legislação correlata, sendo a liminar diferida para apreciação, com a vinda da resposta, sendo nesta argüida que a pavimentação está praticamente concluída, além do que já houve, efetivo dispêndio de valores vultosos, devendo ser inacolhida a medida initio litis.

Na qualidade de magistrado decida, de forma fundamentada, indicando eventualmente, os postulados, princípios, e regras aplicáveis ao deslinde da hipótese enfocada, dando os fatos como comprovados.